

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.466/2010**

**Autoriza a ampliação da oferta da Educação Infantil na Escola de Educação Básica COOPESG Robusta.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.783/2010 (Processo CEE nº. 257/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 22-09-2010,

**RESOLVE:**

Autorizar a ampliação da oferta da Educação Infantil, para atendimento a crianças de 0(zero) a 3(três) anos de idade, na Escola de Educação Básica COOPESG Robusta, situada na Rua Mário Frederico Zanotelli, s/nº, Bairro Jovelino Souza Valentim, município de São Gabriel da Palha, ES, mantida pela Cooperativa Educacional de São Gabriel da Palha.

Vitória, 06 de outubro de 2010.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 06 de outubro de 2010.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
Secretário de Estado da Educação